



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### COMARCA DE RIO VERDE

---

#### **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que, em cumprimento a determinação judicial nos autos n. **5416354-32.2022.8.09.0087**, da Ação que **BANCO BRADESCO S/A** move em face de **ADRIANA PEREIRA ESCARIÃO**, conforme mandado expedido n. **5756933** pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, após as vistorias e buscas necessárias, procedi a **AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel** abaixo especificado:

**Um terreno para construção, situado na Rua 69 qd 03-A lt 10 bairro Popular, com área total do terreno de 270m<sup>2</sup> e, contendo uma edificação residencial, com área construída de aproximadamente 150m<sup>2</sup> (não consta certidão de inteiro teor com a metragem da área construída). (fotos abaixo)**

**Considerações finais**, tratam-se de imóvel localizado em bairro próximo ao centro da cidade, sendo uma casa de padrão simples, coberta com telhas tipo francesa, forro em laje, piso em cerâmica, vizinhos nas laterais e fundos e, infraestrutura completa.

**Desta forma**, partindo de pesquisas feitas junto a corretores locais, levando-se em consideração a sua localização, benfeitorias e, utilizando o método comparativo direto, **AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) à uma base de R\$ 4.500,00 o m<sup>2</sup> comercializado na região.**

Para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Rio Verde, 03 de setembro de 2025.

**Marco Aurélio Virissimo**

Oficial de Justiça Avaliador Judiciário

Matrícula 5210390

Assinado Digitalmente